



LEI MUNICIPAL Nº 1401/2021

Ementa: Altera a nomenclatura da Secretaria de Desenvolvimento Rural e meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54, inciso I, da Lei Orgânica.


Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Alterar a nomenclatura da Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, que passará a ser, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68